



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO), REALIZOU-SE NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 9H16, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PARTICIPARAM DE FORMA PRESENCIAL OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO); ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR; RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO (MEMBRO SUPLENTE DO ÓRGÃO COLEGIADO) E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, E PARTICIPARAM POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO); WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO); JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE) E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

**PROPOSIÇÃO**

Proposta, datada de 19 de novembro de 2024, referente à alteração do novo Regimento Interno da Ouvidoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco - RIOGJ/PE (ID 2896449), instituído pela Resolução n.º 505/2023 - TJPE, de 18 de outubro de 2023, republicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe de 30 de outubro de 2023, Edição n.º 195/2023, páginas 14 a 22, por ter sido publicada com incorreção, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Ouvidor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, que trata da criação da Ouvidoria da Mulher, como parte integrante da estrutura da Ouvidoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, instituída no âmbito do Poder Judiciário Estadual pela Resolução n.º 105/1998 - TJPE, de 1º de outubro de 1998, republicada no Diário Oficial do Poder Judiciário - DOPJ de 06 de outubro de 1998, Edição n.º 186/1998, páginas 1 e 3, por ter sido publicada com incorreção.

**DECISÃO:** Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposta de alteração do novo Regimento Interno da Ouvidoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, através da qual se institui a Ouvidoria da Mulher, como parte integrante da estrutura daquele Órgão, encaminhar o presente expediente ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, para ratificar esta decisão proferida pelo Órgão Colegiado, e, em seguida, devolver o presente SEI à Ouvidoria-Geral da Justiça do Estado, para adoção das providencias cabíveis.

Recife, 21 de novembro de 2024.

**Bela. Maria da Luz Almeida de Miranda**  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****CONSELHO DA MAGISTRATURA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 21 (VINTE E UM) DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 09H16, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PARTICIPARAM DE FORMA PRESENCIAL OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO (SUPLENTE) E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, E, PARTICIPARAM POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMAPE) E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.**

**EXPEDIENTE****ASSUNTO: DIVERSOS****Ordem: 01**

**DOCUMENTO : OFÍCIO NUM. 188436245**, de 14 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Ana Cecília Toscano Vieira Pinto**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Igarassu.

**ASSUNTO : INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13/11/2024, às 9:00h, nos autos do Processo nº ... , deixou de se realizar em virtude da ausência do Representante do Ministério Público, apesar de devidamente intimado, conforme ata de audiência que segue em anexo.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça do Estado de Pernambuco para providências”.

**Ordem: 02**

**DOCUMENTO : DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA GERAL – 195000000 / SECRETARIA JUDICIAR – 195100000 / SJ - DOCUMENTOS INTERNOS**, de 08 de outubro de 2024.

**REMETENTE:** Ilm<sup>o</sup>. Sr. **Carlos Gonçalves da Silva**, Secretário da Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE.

**ASSUNTO:** Ante ao que dispõe o Art. 13º, § 1º do Ato nº 1394, de 1º.11.2024, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

**Ordem: 03**

**DOCUMENTO : OFÍCIO - 2894275 - DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**, de 19 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Saulo Fabianne de Melo Ferreira**, Juiz Diretor do Foro da Comarca da Capital.

**ASSUNTO : APRESENTA** sugestão de nome para o “Espaço da Cidadania”, localizado no Autoatendimento do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano. Com o fito de prestar homenagem, **SUGERE** que o espaço, antes referido, tenha o nome do saudoso Juiz de Direito, Dr. José Nunes Siqueira, como forma simbólica de manter viva a memória de uma personalidade que somou ao Judiciário Pernambucano. **ANEXO: DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / GAB DA PRESIDENCIA - 125000000, DO EXM<sup>o</sup>. SR. DES. RICARDO PAES BARRETO . PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** .

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a aprovação concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e encaminhar o presente expediente ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

**Ordem: 04**

**DOCUMENTO : PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA-GERAL DO TJPE**, de 19 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exmº. Sr. Des. **Waldemir Tavares de Albuquerque Filho**, Ouvidor-Geral do TJPE.

**ASSUNTO:** Diante da determinação do Presidente deste Tribunal, Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, **ENCAMINHA** ao Conselho da Magistratura, para apreciação, a proposta de alteração do Regimento Interno da Ouvidoria-Geral (ID 2896449), Resolução nº 505, de 18 de setembro de 2023, através da qual institui a Ouvidoria da Mulher como integrante da estrutura daquele Órgão.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno da Ouvidoria-Geral, através da qual institui a Ouvidoria da Mulher como integrante da estrutura daquele Órgão, encaminhar o presente expediente ao Órgão Especial para ratificar a decisão proferida por este Órgão Colegiado, e, em seguida, devolver o presente SEI à Ouvidoria-Geral do TJPE para a adoção de providências cabíveis”.

#### **ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

**Ordem: 01**

**DOCUMENTO:** **OFÍCIO**, de 08 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exmª. Srª. Drª. **Catarina Vila Nova Alves de Lima**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital.

**ASSUNTO:** **COMUNICA** que nos dias 13 e 14 de novembro, estará participando do Congresso ENAJE 2024, a ser realizado em São Paulo/SP. **INFORMA** que estará com o computador funcional e token para atuar nas eventuais urgências, bem como se coloca disponível para os atendimentos aos advogados, caso necessário.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

**Ordem: 02**

**DOCUMENTO:** **OFÍCIO Nº 146/2024 ENFAM**, de 12 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exmº. Sr. Ministro **Benedito Gonçalves**, Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

**ASSUNTO:** **SOLICITA** a liberação da Magistrada **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024, para participar do Evento de Formatura da Turma 2022 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sávio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, que se realizará em Brasília. **REITERA** que passagens e diárias serão custodiadas pela ENFAM.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

**Ordem: 03**

**DOCUMENTO:** **AUTORIZAÇÃO Nº 2834958 - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/5ª V FAM REG CIVIL-1650002005**

**REMETENTE:** Exmª. Srª. Drª. **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

**ASSUNTO:** **INFORMA** que recebeu um convite da Fundação Esperança e Justiça para ser palestrante e participar do **1º Congresso Internacional para Prevenir e Combater o Tráfico de Pessoas Domésticas, Violência Doméstica e Violência Sexual Infantil - Humano X**, a ser realizado nos dias 20 a 22 de novembro de 2024, das 9h às 17h, no Rollins College, Orlando, FLORIDA, com o tema “A violência psicológica e o Direito das Famílias no Direito comparado”. Para tanto, **REQUER** autorização para participar de forma institucional no referido Congresso Internacional, ao tempo em que **SOLICITA** a sua ida do dia 18 a 22/11/2024, tendo em vista o seu deslocamento. **REQUER** ainda a possibilidade do deferimento com ônus do Tribunal, como ajuda de custo. **ANEXO: DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/GAB DA PRESIDENCIA-125000000, DO EXMO. SR. DES. RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.**

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

#### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

**Ordem: 01**

**DOCUMENTO:** **DECISÃO**, de 12 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exmª. Srª. Drª. **Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

**ASSUNTO:** **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedida para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.  
Ipedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto (Presidente).

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

**Ordem: 01**

**DOCUMENTO :** Ofício NUM. 187214741 , de 04 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exmº. Sr. Dr. **Glicério Bezerra e Silva** , Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

**ASSUNTO : INFORMA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**Ordem: 02**

**DOCUMENTO :** E-MAIL, de 11 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exmª. Srª. Drª. **Chistiana Brito Caribé da Costa Pinto** , Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

**ASSUNTO : COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**Ordem : 03**

**DOCUMENTO :** OFÍCIO NUM. 187042507 , de 31 de outubro de 2024.

**REMETENTE:** Exmª. Srª. Drª. **Maria Magdala Sette de Barros** , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

**ASSUNTO : COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**Ordem : 04**

**DOCUMENTO :** OFÍCIO NUM. 187569031 , de 06 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exmª. Srª. Drª. **Dilza Christine Lundgren de Barros** , Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

**ASSUNTO : COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**Ordem : 05**

**DOCUMENTO :** OFÍCIO NUM. 186173224 , de 23 de outubro de 2024.

**REMETENTE:** Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

**ASSUNTO : COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ...1 , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**Ordem: 06**

**DOCUMENTO :** Ofício NUM. 186459587 , de 25 de outubro de 2024.

**REMETENTE:** Exmº. Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira** , Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

**ASSUNTO : INFORMA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**Ordem: 07**

**DOCUMENTO :** DECISÃO , de 14 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exmº. Sr. Dr. **Felipe Marinho dos Santos** , Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Buíque.

**ASSUNTO : INFORMA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**Ordem:** 08

**DOCUMENTO :** **Ofício - 2890565 - TRINDADE - VARA UNICA** , de 14 de novembro de 2024.

**REMETENTE:** Exmº. Sr. Dr. **Rafael Burgarelli Mendonça Telles** , Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Trindade.

**ASSUNTO : COMUNICA** a sua declaração de suspeição nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, § 1º, do CPC.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

## J U L G A M E N T O

**PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA):**

**Processo nº 000034/2024-8 CM**

**SEI Nº:** 00042347-68.2024.8.17.8017

**Tipo de Processo:** PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº **2882141** /2024-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 11/2024-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **OUTUBRO/2024, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

**Parte Remetente:** Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena , Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

**Comarca:** Recife.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinitivo Nº 11/2024 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

**Processo : 000035/2024-0 CM**

**SEI Nº:** 00042353-59.2024.8.17.8017.

**Tipo de Processo:** PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº **2882153** /2024-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº **11 -B/2024-SGP**, relativo aos servidores que, no mês de **OUTUBRO/2024, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

**Parte Remetente:** Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

**Comarca:** Recife.

**DECISÃO:** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 11 -B/2024 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

**ÀS 09H35, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 21 de novembro de 2024

Bela. Maria da Luz Almeida de Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura